



**MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP**  
**PUBLICAÇÃO Nº 015/2024**

Dispõe sobre as notas definitivas da prova de títulos e a convocação para entrevista de confirmação dos candidatos inscritos e aprovados como negros do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 077/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos **Notas Preliminares da Prova de Títulos**, do Concurso Aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme **ANEXO I**.
2. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos**, do Concurso Aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme **ANEXO II**.
3. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência**, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO III**.
4. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos, dos candidatos inscritos como Negros**, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO IV**.
5. Convoca os candidatos declarados **negros** constantes no **ANEXO V** deste Edital, para entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, na **data de 02/06/2024**, no local e horário especificado abaixo:

**DATA DA ENTREVISTA:** 02/06/2024

**LOCAL DA ENTREVISTA:** FACULDADE MARINGÁ

**ENDEREÇO:** AV. PRUDENTE DE MORAIS, 815. ZONA ARMAZÉM, CEP: 87020-010, MARINGÁ – PR

**HORÁRIO:** CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO V

6. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário limite de chegada, munidos de um dos documentos previstos no item 8.8 do Edital de Abertura, Publicação nº. 001/2024.
7. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré- determinado conforme distribuição descrita no **ANEXO V deste Edital**. Não serão tolerados atrasos.
8. O candidato deve atentar que, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 11.255, de 1º de abril de 2021, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o fenotípico, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra.



9. O não comparecimento ou a reprovação na Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros, retornando à ampla concorrência.

**Maringá, 28 de maio de 2024.**

**FERNANDA FURLAN SANTORO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**